



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 179/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota – Rita de Cássia Aparecida Faria

INDICAMOS, ao Poder Executivo, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudo técnico e posterior **demarcação de vagas de estacionamento de veículos nas vias públicas do município, especialmente nas áreas de maior fluxo de veículos e concentração de estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, incluindo demarcações para idosos e PCDs.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior organização do trânsito e melhor aproveitamento do espaço público destinado ao estacionamento de veículos.

A demarcação de vagas contribui para disciplinar o estacionamento nas vias públicas, evitando que veículos ocupem espaços de forma desordenada, o que muitas vezes reduz o número de vagas disponíveis e prejudica a fluidez do trânsito.

Além disso, a sinalização adequada permite a correta destinação de vagas específicas para idosos, pessoas com deficiência, carga e descarga e parada rápida, garantindo acessibilidade e maior segurança aos usuários da via.

Tal medida também facilita a fiscalização pelos órgãos de trânsito e melhora a mobilidade urbana, trazendo benefícios tanto para os moradores quanto para comerciantes e visitantes do município.

Diante da relevância do tema, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

José Ricardo Kiota
Vereador

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora